



PORTARIA Nº 523 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Pregoeiros Oficiais.”

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados como Pregoeiros Oficiais, para atuar nas licitações de pregões na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive os da área da Saúde, no âmbito do Município de Ubatuba, qualquer que seja o valor estimado à aquisição, observadas as disposições legais, os seguintes servidores:

PREGOEIROS OFICIAIS:

1. LETÍCIA ALVES DIONISIO – RG nº 40.841.671-3
2. JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS - RG nº 45.906.439-3
3. MARIÁ SHIRLEY DOMINGUEZ CHAVEZ – RG nº 54.739.416-0
4. TÂNIA MARIA FERREIRA – RG nº 3772509

Art. 2º Os servidores municipais que atuarão, no mínimo de 03 (três), como Equipe de Apoio aos pregoeiros responsáveis pelos trabalhos do pregão de que trata o artigo 1º desta Portaria, passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

1. MARIÁ SHIRLEY DOMINGUEZ CHAVEZ – RG nº 54.739.416-0
2. JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS - RG nº 45.906.439-3
3. TÂNIA MARIA FERREIRA – RG nº 3772509
4. LETÍCIA ALVES DIONISIO - RG Nº 40.841.671-3
5. EVALDO JOAQUIM DE SOUZA - RG Nº 25.070.033-5
6. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO - RG Nº 066.724.33-7
7. ARTHUR SILVA DOROTÉA – RG nº 53.016.843-1
8. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES – RG nº 30.602.322-2
9. MARIA OLÍVIA TORRES DO VALLE – RG nº 49.067.523-2



10. DANIELA RODRIGUES SANCHES – RG nº 28.409.359-2

11. TAÍS NOGUEIRA BEZERRA – RG nº 43.045.721 - 2

12. ANDREZA BAGATIM DE CARVALHO – RG nº 44.366.507-2

Art. 3º Os Pregoeiros e a equipe de Apoio nomeados nesta Portaria, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar integralmente as disposições contidas nas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, Decreto Municipal nº 4595, de 01 de agosto de 2006 e 5782, de 18 de setembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as Portarias nº 16 de 04 de janeiro de 2021 e Portaria nº 207 de 26 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 29 de abril de 2021.

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/CEG/MJS